

## Município de Solonópole - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.01-SRP - Solicitação de Questionamento

1 mensagem

147

**Wilson - Brasitur Turismo** <comercial02@brasitur.com.br>

11 de agosto de 2023 às 16:31

Para: licita.solonopole@gmail.com

A Pregoeira do Município de Solonópole  
Edital: Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.01-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das secretarias do município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações constantes no termo de referência anexo ao edital.

A Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450, pretendendo participar da licitação

**Solicita o Seguinte Questionamento:**

Conforme o edital, o percentual de desconto e sobre a taxa de serviço, em consequência os licitantes lançam a proposta junto ao portal ou não com o percentual de desconto 100%.

Dessa forma, perguntamos:

Será seguida as orientações do edital? Uma vez que o percentual de desconto é o maior percentual sobre a taxa de serviço, ou caso o desconto, deverá ser lançado sobre o Valor Global das passagens?

Atenciosamente,

Favor, confirmar o recebimento desse e-mail.